



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2026
(Do Senhor Marcos Tavares)

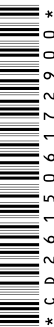
Requer o envio de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), a implementação de uma unidade de atendimento postal no bairro Jardim Gramacho, no Município de Duque de Caxias/RJ, com vistas à ampliação do acesso aos serviços postais, à inclusão social e digital da população local, ao fortalecimento da atividade econômica regional e à garantia da universalização dos serviços públicos essenciais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), a implementação de uma unidade de atendimento postal no bairro Jardim Gramacho, no Município de Duque de Caxias/RJ, com vistas à ampliação do acesso aos serviços postais, à inclusão social e digital da população local, ao fortalecimento da atividade econômica regional e à garantia da universalização dos serviços públicos essenciais.

Sala das Sessões, em de de 2026.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

INDICAÇÃO Nº , DE DE 2026
(Do Senhor Marcos Tavares)

Solicito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), a implementação de uma unidade de atendimento postal no bairro Jardim Gramacho, no Município de Duque de Caxias/RJ, com vistas à ampliação do acesso aos serviços postais, à inclusão social e digital da população local, ao fortalecimento da atividade econômica regional e à garantia da universalização dos serviços públicos essenciais.

Senhor Ministro,

A presente Indicação tem por objetivo suprir uma lacuna histórica na prestação de serviços públicos essenciais no bairro Jardim Gramacho, localizado no Município de Duque de Caxias/RJ, por meio da implementação de uma unidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Trata-se de uma região amplamente conhecida por sua relevância social e pelos desafios estruturais decorrentes de décadas de vulnerabilidade urbana, sendo imprescindível a atuação do Estado na promoção da inclusão e da cidadania por meio da ampliação do acesso a serviços básicos.

Jardim Gramacho abriga uma população significativa, composta majoritariamente por famílias de baixa renda, muitas das quais dependem diretamente de serviços públicos para acesso a benefícios sociais, correspondências oficiais, encomendas e serviços financeiros básicos oferecidos pelos Correios. A ausência de uma agência local obriga os moradores a se deslocarem para outras regiões do município, enfrentando custos adicionais, perda de tempo e dificuldades logísticas, o que agrava ainda mais o cenário de exclusão social.

A instalação de uma unidade dos Correios no bairro contribuirá





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

diretamente para a efetivação do princípio da universalização dos serviços postais, previsto na legislação federal, garantindo que todos os cidadãos, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica, tenham acesso adequado e digno a esses serviços. Ademais, a presença da ECT em regiões periféricas é instrumento relevante de integração territorial e de fortalecimento da presença do Estado em áreas historicamente negligenciadas.

Sob o ponto de vista econômico, a medida possui elevado potencial de impacto positivo, uma vez que os serviços postais são fundamentais para o desenvolvimento do comércio local, especialmente em um contexto de crescente digitalização e expansão do comércio eletrônico. Pequenos empreendedores, trabalhadores informais e microempresas da região serão diretamente beneficiados com maior facilidade no envio e recebimento de mercadorias, ampliando suas oportunidades de geração de renda.

Importante destacar, ainda, que os Correios desempenham papel estratégico na inclusão digital e financeira da população, oferecendo serviços que vão além da simples entrega de correspondências, como operações bancárias, pagamento de contas e acesso a programas governamentais. Em regiões como Jardim Gramacho, tais serviços representam muitas vezes o único canal acessível para o exercício pleno da cidadania, reforçando a necessidade de expansão da rede de atendimento.

Diante desse contexto, a implementação de uma agência dos Correios em Jardim Gramacho configura medida urgente, justa e necessária, alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da redução das desigualdades sociais e da eficiência na prestação dos serviços públicos, razão pela qual se espera o pronto acolhimento da presente Indicação pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em de de 2026.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

